

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, a requerimento do interessado **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS**, CPF n.º 297.313.721-72, que, em 10/5/2017 a petição de Queixa-Crime PET n.º **2017 00 2 011886-7**, autos físicos, foram autuados e distribuídos ao eg. Conselho Especial e da Magistratura do TJDFT, para a relatoria da Desembargadora Simone Lucindo. A queixa-crime, apresentada por G.D.S.C., era relativa à suposta prática dos crimes de difamação e injúria pelo interessado. Em 16/5/2017, a Relatora delegou à 1ª Instância a realização da audiência de conciliação. Os autos foram, então, distribuídos sob o n.º **2017** [REDACTED] à 4ª Vara Criminal de Brasília, tendo sido proferido despacho em audiência de conciliação, no dia 17/10/2017, constatando a ausência do querelado ao ato judicial e devolvendo os autos ao Conselho Especial para prosseguimento. Recebidos os autos nesta 2ª Instância no dia 19/10/2017, o querelado informou seu desinteresse em conciliar e foi intimado para apresentar resposta escrita em 15 (quinze) dias, no dia 31/10/2017. Dada vista dos autos ao Ministério Público do DF em 13/12/2017, esses foram pautados para julgamento. No dia 27/2/2018, a queixa-crime foi rejeitada à unanimidade pelo Conselho Especial conforme Acórdão n.º 1080604, transitado em julgado no dia 11/5/2018. Em 11/6/2018 os autos foram arquivados. Não houve qualquer outro andamento após o arquivamento definitivo. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília-DF, aos 4 de agosto de 2026. Eu, **CRISTIANA ZAPPALÁ PORCARO DURAN**, Secretária Substituta do Conselho Especial e da Magistratura, a subscrevo.

SCEM, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Zappalá Porcaro Duran**, Secretário(a) Substituto(a) do Conselho Especial e da Magistratura, em 04/08/2026, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5332011** e o código CRC **97CD3F1B**.